PORTARIA Nº 277, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Vera Lúcia Bernardes, ocupante do cargo de Agente Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VERA LUCIA BERNARDES,** portadora da CI-RG nº 2.263.147 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 529.913.779-68, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020**, com direito ao gozo no período de **18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (13.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Vera Lúcia Bernardes, ocupante do cargo de Agente Social.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VERA LUCIA BERNARDES,** portadora da CI-RG nº 2.263.147 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 529.913.779-68, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020**, com direito ao gozo no período de **18 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (13.8.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021